



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1852 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIAS.....	1	DECRETOS.....	4
LICITAÇÕES	1	PORTARIAS.....	4
HOMOLOGAÇÕES	3	LICITAÇÕES.....	5
EXTRATOS	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 132/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 100, de 04/02/2022, passando a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1089 de 02/02/2022:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ANNA RAQUEL MAGALHÃES RAVAGLIA**, matrícula 18051, Técnico em Segurança do Trabalho, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2022, para regularização funcional, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1089, de 02/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 135/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno, em conformidade com a CI nº 010, de 10/02/2022:

Mat.	Servidor	Cargo/Nível/Classe	A partir de
6067	Maria Cintia Dias Bento	Gari, I/C	01/02/2022

Art. 2º - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Finanças - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO PENDENTE, AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUIÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2022 às 15:00 horas na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituídos pelo Decreto Municipal nº 16/2011. Dando continuidade aos trabalhos, registramos que após corrido o prazo concedido a empresa NAF TRANSPORTES EIRELI- ME e a empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI- ME conforme Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe e pedido de dilação de prazo deferido constante nos autos, a empresa acima citada apresentou tempestivamente, após pedido de prorrogação do prazo de entrega dos documentos. No dia 16/02/2022 foram entregues os documentos que estavam em falta no Protocolo Geral do Município os documentos exigidos para Homologação e Contratação, conforme cláusula nona do edital. Após analisar os documentos exigido na cláusula nona, foi constatado que a empresa NAF TRANSPORTES EIRELI- ME e a empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI- EPP atenderam todas as exigências nela contidas. Considerando que as empresas susomencionadas cumpriram com todos os requisitos editalícios, o Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram a empresa NAF TRANSPORTES EIRELI- ME vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8, e a empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI- EPP vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Pregão em tela, cujo objetivo é a contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Distrito de Cipolândia e Assentamentos Indaiás I, II, III, IV, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022. NAF TRANSPORTES EIRELI- ME irá atender as rotas: Item 1 - rota Linha Fazenda Serrito- Buritizinho/Buritizal com valor unitário do km a R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) perfazendo um total de R\$ 82.803,60 (oitenta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos); Item 2- rota Linha Fazenda Rancho Dourado com valor unitário do km a R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) perfazendo um total de R\$ 79.039,80 (setenta e nove mil e trinta e nove reais e oitenta centavos); Item 3- rota Linha Fazenda Água Santa com valor unitário do km a R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 175.678,27 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos); Item 4- rota Linha Fazenda Figueira com o valor unitário de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) perfazendo um total de R\$ 256.040,40 (duzentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais e quarenta centavos); Item 5- rota Linha Retiro Taboco com o valor do km unitário a R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) perfazendo um total de R\$ 100.618,92 (cem mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos); Item 6- rota Linha Retiro Furnas/Fazenda Paiaguás com o valor unitário do km a R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 140.884,84 (cento e quarenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Item 7- rota Linha Fazenda Três Nascente com o valor unitário do km a R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) perfazendo um total de R\$ 206.494,92 (duzentos e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos); Item 8- rota Linha Fazenda Cedro com valor unitário do km a R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) perfazendo um total de R\$ 149.548,32 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); e a empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI- EPP irá atender as rotas: Item 9- rota Linha Fazenda Flor da Serra com o valor unitário do km a R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) perfazendo um total de R\$138.338,92 (cento e trinta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); Item 10- rota Linha Indaiá I e II com o valor unitário do km a R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos) perfazendo um total de R\$82.037,37 (oitenta e dois mil trinta e sete reais e trinta e sete centavos); Item 11- rota Linha dos professores- Aquidauana com o valor unitário do km a R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) perfazendo um total de R\$20.252,32 (vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); Item 12- rota Linha Indaiá I,II,III e IV MATUTINO com o valor unitário do km a R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 165.417,48 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), Item 13- rota Linha Indaiá I,II,III e IV NOTURNO com o valor unitário do km a R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 131.040,21 (cento e trinta e um mil quarenta reais e vinte e um centavos), Item 14- rota Linha Fazenda Rancho Grande com o valor unitário do km a R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 206.321,52 (duzentos e seis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Sendo assim, o Pregoeiro adjudica os itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8 do pregão 57/2021 a empresa NAF TRANSPORTES EIRELI- ME e os itens 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do pregão 57/2021 a empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI- EPP e juntamente com a equipe de apoio encaminharão o processo à Procuradoria Jurídica para análise e parecer e posterior Homologação do Exmo. Prefeito Municipal, tendo em vista que todos licitantes abriram mão de interpor recursos. Não havendo mais nada a relatar é encerrada a reunião e lavrada a presente ata a qual após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2022

Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
Pregoeiro

Willian dos Santos Oliveira
Equipe de Apoio

PATRICIA GONÇALO DUARTE
Equipe de Apoio

ISABELA SILVA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 07 de março de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - Convênio Nº 902212/2020 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimentos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2022 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Aquidauana - MS, 15 de fevereiro de 2022.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 08 de março às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição futura de aparelhos de ar condicionado SPLIT, para atender as unidades escolares de rede municipal de ensino.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2022 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 17 de fevereiro de 2022.

Bruna Paim Queiroz- Núcleo de Licitações e contratos.

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2022 - DL Processo Administrativo: 16/2022 Processo de Licitação: 16/2022 Data do Processo: 31/01/2022
Folha: 1/2	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação, nestes termos :

- a) Processo Nr.: 16/2022
- b) Licitação Nr.: 12/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 10/02/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA CORONEL ANTÔNIO TRINDADE, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS.

		(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
L.V.V.M. TREMURA (5448)					
1 REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CORONEL ANTÔNIO TRINDADE, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA	UN	1,00	0,0000	31.674,75	31.674,75
Total do Fornecedor:					31.674,75
Total Geral:					31.674,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (482) Saldo: 42.553,14

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L. V. V. M TREMURA

OBJETO: Execução de contratação de empresa para revitalização do canteiro da Avenida Coronel Antônio Trindade, no município de Aquidauana-MS, conforme memorial descritivo e projetos em anexos e especificações ao Processo de Compra nº 16/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 31.674,75 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000(0000)

000482

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16/02/2022 até 16/08/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida.

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Ferreira Ifran.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L. V. V. M TREMURA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Thiago Ferreira Ifran e Janaíne Rezende Sandozal Izume.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 07/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Priscila Nogueira Da Silva Ferreira de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº 077/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 08/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao Servidor Pedro Henrique Ferreira Costa de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº 082/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2022.





O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor Wellington Thadeu Dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 035/2021 e todo seu processo. Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana-MS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de portão eletrônico da Câmara Municipal de Aquidauana-MS. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e Art. 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais). Contratado: TEREZINHA GRACA FRANCO FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 22.299.038/0001-40. Ratificação: 06/10/2021.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2022.

Wezer Alves Rodrigues
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

